



**PORTARIA Nº 729/2025  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA  
SERVIDORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, gratificação de 50% para os vigias abaixo mencionados, a partir de 19 de Setembro de 2025, por cumprir escala de revezamento, conforme disposto no Acordo Coletivo de Trabalho, aprovado pela Lei 2718/2025;

- Arthur Winardley de Souza
- Célio Flávio Lelles Arcanjo
- Janderson Martins de Souza
- Ronaldo Nunis Loureiro

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 19 de Setembro de 2025.

João Monlevade, em 22 de Setembro de 2025.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo segundo dia do mês de Setembro de 2025.